

JUSTIFICATIVA
PL 0382/2013

A presente propositura contribui para facilitar o acesso de usuários do sistema municipal de saúde à Terapia Floral.

O uso de Terapia Floral para superar as disfunções e desfrutar de uma melhor qualidade de vida está na ordem do dia. As pessoas procuram sempre mais profissionais não convencionais para fazer frente à doença e gozar de uma saúde integral.

As terapias naturais, por sua vez, caracterizam-se pelo uso de meios menos onerosos, fundados numa visão integral da saúde e, principalmente por métodos não invasivos e tóxicos. Profissionais que lidam com esta área demonstram, em geral, uma maior atenção para a situação particular do enfermo.

Pesquisa científica realizada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em 2007, estudou a eficácia do uso da Terapia Floral em pacientes do SUS - Sistema Único de Saúde. Os dados foram coletados a partir de entrevistas com usuários de Terapia Floral, e com os profissionais do Centro de Saúde Modelo (CSM), uma unidade do SUS de Porto Alegre (RS), que usa práticas não alopáticas como homeopatia e acupuntura. Os resultados foram positivos, pois os estudos mostraram como as emoções alteram o estado físico, agindo por meio do sistema nervoso central, do sistema endócrino e imunológico.

Diante da importância em abordar os indivíduos em sua totalidade, a implantação de terapias, como a Terapia Floral, é primordial porque considera os problemas dos sujeitos como resultado de uma complexa interação entre mente, corpo e meio social.

Também o município de Campinas se utiliza em algumas de suas unidades básicas de saúde da Terapia Floral, com excelentes resultados, além do baixo custo da prática, se comparado com a medicação alopática.

Por fim, a propositura abre uma possibilidade de acesso a Terapia Floral, aos usuários do sistema de saúde do município de São Paulo, pois a implantação, o respeito e a valorização de terapêuticas, que vão ao encontro do princípio da integralidade, contribuem para a qualificação e a humanização dos serviços de saúde pública, reorientando e reforçando as práticas de atenção, do cuidado e na promoção da saúde.

Por todo exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.